



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 36, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
16ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2023/4949, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, juiz designado para responder pela 16ª Vara Criminal da Capital (Portarias nº 72, de 16/01/2023 e nº 835, de 31/05/2023), nos dias 17, 18 e 19/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão do Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, nos dias 17, 18 e 19/01/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 10/01/2024